DECRETO Nº 116/2.023

"ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO E COMBATE À DENGUE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté-MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 98, inciso I, letra "a" da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a existência de focos do mosquito Aedes Aegypti em alguns bairros da cidade de Abaeté-MG;
CONSIDERANDO que o mosquito Aedes Aegypti é o vetor transmissor das doenças Dengue, Zika Vírus, Febre Chikungunya, Febre Amarela nas áreas urbanas e que a maioria dos criadouros do mosquito estão localizados nas residências e lotes baldios
CONSIDERANDO a necessidade de criação de um Comitê com o objetivo de coordenar a implementação, em nível municipal das ações de educação em saúde, mobilização social e fiscalização do cumprimento da legislação vigente, voltadas ao controle das doenças.

DECRETA:

Art. 1º - O Comitê Municipal será constituído por 9 (nove) integrantes do Poder Público Municipal, nos seguintes termos:

I – Pelos titulares dos seguintes órgãos municipais e usuários:
a) Ângela dos Santos Oliveira (Secretária Municipal de Saúde);
b) Walbert Luiz de Mesquita Gomes; (Representante da UPA)
c) Carolina Correa da Silva (Representante da Assistência Farmacêutica);
d) Karine Luciana Dias Ferreira (Representante do Hospital São Vicente de Paulo);
e) Vanderlei Luciano Ferreira (Representante do Controle Vetorial);
f) Leno Gasparino Valadares (Representante do Controle Vetorial);
g) Marina Campos de Oliveira (Representante da Vigilância Epidemiológica);
h) Renee Aparecida Costa Leão (Representante da Atenção Primária).
i) Jessica Aparecida da Cunha Morais (Representante do Setor de Zoonoses)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e três. (30/03/2.023).

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal